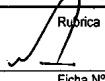
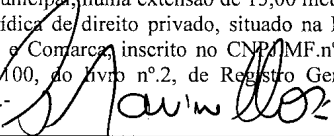
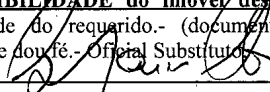
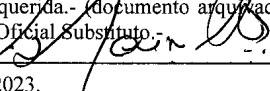
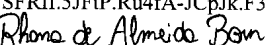
 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COLORADO - PARANÁ <i>Dalila dos Santos</i> OFICIAL</p>	Registro Geral	 Rubrica Ficha Nº
	LIVRO Nº 2	21.101/01
Matricula Nº 21.101		
<p>DATA:- 02 de Março de 2011.- (Prot.nº.70.161).- IMÓVEL:- "Lote de terreno urbano sob nº.01, da quadra nº.01, com a área privativa de 430,86 metros quadrados, área de uso comum 137,94 metros quadrados, perfazendo um total de 568,80 metros quadrados, situado no Condomínio Residencial denominado "Cidade Verde", nesta Cidade e Comarca, o qual está dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confronta-se com a Rua Projetada "B", numa extensão de 15,00 metros; Por um lado, confronta-se com a Rua Projetada "A", numa extensão de 28,78 metros; Por outro lado, confronta-se com o lote n.º 02, numa extensão de 28,67 metros; Pelos fundos, confronta-se com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,00 metros".- PROPRIETÁRIO:- F. MOIMAZ & MOIMAZ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Santos Dumont, 235, no Distrito de Alto Alegre, neste Município e Comarca, inscrito no CNPJ/MF.nº.11.808.247/0001-55.- REGISTRO ANTERIOR:- Matricula sob nº.21.100, do Livro nº.2, de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto.- </p>		
<p>AV-1-21.101 - Data:- 29 de Novembro de 2017 - (Prot.nº.85.321) - Data:- 28 de Novembro de 2017.- INDISPONIBILIDADE:- Procedo a esta averbação nos termos do Ofício nº.596/2017 - 1ª PJ, referente ao Inquérito Civil nº. MPPR-0040.17.54-7, datado de 23/11/2017, extraído dos Autos nº.0004690-73.2016.8.16.0072, de Ação Civil Pública, da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos do Foro Extrajudicial desta Comarca, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, contra F. MOIMAZ & MOIMAZ LTDA., no qual foi decretado a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matricula - Protocolo nº.201710.0614.00377881-IA-190, de propriedade do requerido.- (documento arquivado neste ofício sob nº. de ordem do protocolo).- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.- </p>		
<p>AV-2-21.101 - Data:- 17 de Janeiro de 2018 - (Prot.nº.85.608) - Data:- 12 de Janeiro de 2018.- INDISPONIBILIDADE:- Procedo a esta averbação nos termos do Ofício sob nº.35/2018, datado de 10 de Janeiro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos Autos nº.0004498-09.2017.8.16.0072 de Ação Civil de Improbidade Administrativa - Danos ao Erário, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, contra F. MOIMAZ E MOIMAZ LTDA., na qual foi decretada a INDISPONIBILIDADE, do imóvel desta matricula, de propriedade da requerida.- (documento arquivado neste ofício sob nº. de ordem do protocolo).- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.- </p>		
<p>R-3-21.101 em 02 de maio de 2023 - Protocolo nº 98.311 em 27 de abril de 2023. PENHORA: Através do Termo de Redução de Bens à Penhora, expedido pelo Juizado Especial Cível desta Cidade de Colorado - PROJUDI em 23 de janeiro de 2023, no Processo nº 0000363-46.2020.8.16.0072 de Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer/Não Fazer, que tem como exequente CONDOMÍNIO CIDADE VERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.295.944/0001-36 e como executado F. MOIMAZ E MOIMAZ LTDA, devidamente qualificada na abertura desta matrícula, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matricula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 2.311,84 (dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), devidos ao exequente acima referido. (Documentos arquivados nesta Serventia sob número de ordem do protocolo). Funrejus: R\$ 4,62 a receber na liquidação do referido processo. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$ 92,99 a receber na liquidação do referido processo. Fundep: R\$ 4,65 a receber na liquidação do referido processo. ISS: R\$ 3,71 a receber na liquidação do referido processo. Selo Digital nº SFRIL5JfTP.Ru4fA-JCpJk.F316q. O referido é verdade e dou fé. Oficial Titular, Rhana de Almeida Born. </p>		
<p>R-4-21.101 em 02 de abril de 2024 - Protocolo nº 100.624 em 21 de março de 2024. PENHORA: Em razão do Ofício nº 412/2024, expedido em 20 de março de 2024, e da r. decisão proferida pela Dra. Milena Kelly de Oliveira - MM. Juíza Substituta da Vara da Fazenda Pública desta Cidade e Comarca de Colorado-PR em 19 de março de 2024, no Processo nº 0003314-13.2020.8.16.0072 de Execução Fiscal - Dívida Ativa, que tem como exequente o MUNICÍPIO DE COLORADO-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.326/0001-03, com paço municipal situado na Avenida Brasil, nº 1250, nesta Cidade de Colorado-PR, e como executada F. MOIMAZ E MOIMAZ LTDA, devidamente qualificada na abertura desta matrícula, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel desta matricula para assegurar o pagamento dos valores devidos ao exequente acima referido, relacionados a este processo judicial, que tem como valor da causa o montante de R\$ 1.613,06 (um mil, seiscentos e treze reais e seis centavos). (Documentos arquivados nesta Serventia sob número de ordem do protocolo). FUNREJUS: R\$ 3,23 a receber na liquidação do processo.</p>		

-CONTINUA NO VERSO-

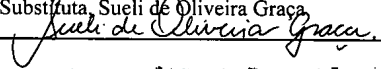
CNUM 086025.2.0021101-75

Matricula Nº 2110101

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTEP CT6FC BMZ9L 5P7JU

Matrícula Nº **21.101**

Emolumentos: 378,00 VRC - R\$ 104,71 a receber na liquidação do processo; FUNDEP: R\$ 5,23 a receber na liquidação do processo; ISS: R\$ 4,19 a receber na liquidação do processo. Selo Digital nº SFRII.EJeNP. Cqz8n-Krman.F316q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta, Sueli de Oliveira Graça



OBSERVAÇÃO: A responsabilidade de Rhana de Almeida Born, titular deste Serviço de Registro de Imóveis de Colorado - PR, se restringe aos atos praticados após o dia 23/01/2023, data da sua entrada em exercício nesta Serventia.

Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor.
Colorado-Pr., 2/04/2024
ANA PAULA DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA.



CNM 086025.2.0021101-75

SEGUE NA FICHA Nº

